

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 8 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/12/2019

1

Em doze de Dezembro de dois mil e dezenove, com a presença do Sr. Aldo Zonzini Filho, presidente do Conselho Gestor, o Sr. Antonio Carlos Oliveira da Silva, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura Sr. Washington Benigno, conselheiros representantes do Poder Executivo, o Sr. Fernando Alves de Christo, a Sra. Antônia Vieira de Oliveira e a Sra. Helen Rose dos Santos, conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: **1) Editais 2019-2020; 2) Planar 2020; 3) Solicitações dos Projetos e 4) Prestação de Contas Parcial dos Projetos.** O Sr. Antonio agradece a presença de todos e informa que a sra. Fernanda Mara Ribeiro não pôde estar presente, mas justificou sua ausência. O Sr. Fenando pediu a palavra e sugere a inversão de pauta, iniciando-se pela solicitação de projetos, após prestação de contas, PLANAR e editais, ao que foi aceito por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Antonio dá andamento com o primeiro item da pauta, qual seja, Solicitações dos Projetos e solicita a inclusão de dois pedidos de alteração que não chegaram a tempo na convocatória, dos projetos *18 anos na Cena da Cidade e Selvagens*, sendo **aprovado pelos conselheiros**. A seguir o Sr. Antonio apresenta as solicitações dos projetos *O auge, a decadência e o ressurgimento do Cine Santana, Memórias Perdidas – A Noite que se aproxima, Dudu Orin – canto Lírico de Orixá, Lélia Abramo – uma atriz, (R) Existência, Meu Corpo – O Universo, 18 anos na Cena da Cidade e Selvagens*, sendo analisados e todos aprovados por unanimidade pelos conselheiros. O sr. Antonio passa ao próximo item da pauta, qual seja as Prestações de Contas Parciais dos projetos (*In*) *Sustentável, 18 anos na Cena da Cidade, Dois Brincantes e o Príncipe Feliz, Dudu Orin – Canto Lírico de Orixá, Ghost Bikes – Vidas invisíveis, Lélia Abramo – Uma Atriz, Meu Alento, Meu Corpo – O Universo, O que eu faço com o que me fazem?, Vertiginosa, Qual era mesmo a roupa de Maria? e Vivências Caipiras*. O sr. Secretário apresenta as prestações de conta e relatórios de todos os projetos e informa que o projeto *Qual é mesmo a roupa de Maria?* foi aprovado com ressalvas e o projeto *O que eu faço com o que me fazem?* foi reprovado na prestação contábil, ambos com pendências com a contadora e que os outros projetos todos foram aprovados pela contadora. Após a apresentação individual dos projetos, põe em votação, sendo aprovadas as prestações de contas parciais dos projetos (*In*) *Sustentável, 18 anos na Cena da Cidade, Dois Brincantes e o Príncipe Feliz, Dudu Orin – Canto Lírico de Orixá, Ghost Bikes – Vidas invisíveis, Lélia Abramo – Uma Atriz, Meu Alento, Meu Corpo – O Universo, Vertiginosa e Vivências Caipiras e ficou decidido que o projeto Qual era mesmo a roupa de Maria? seria aprovado com ressalvas, com a liberação da segunda parcela somente após resolução das pendências do projeto e que o projeto O que eu faço com o que me fazem? seria deliberado pelo conselho, por email, após aprovação pela contadora.* O Secretário passa para o próximo item da pauta, qual seja: **PLANAR 2020**, apresentando as receitas e despesas relativas ao ano de 2019 e uma previsão de sobras de recursos para 2020 no valor de R\$ 48.249,41 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Informa que a previsão de recursos para 2020 é R\$

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 8 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/12/2019

2

1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com possibilidade de contingenciamento de 10%, com valor total previsto de R\$ 1.548.249,41 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), com a seguinte sugestão de recursos: Custos Administrativos - R\$ 108.249,41 (sete por cento do total), EDITAL Criação e Temporada em Teatro - R\$ 160.000,00 (dez por cento do total), EDITAL Criação e Temporada em Música - R\$ 160.000,00 (dez por cento do total), EDITAL Criação e Temporada em Dança - R\$ 160.000,00 (dez por cento do total), EDITAL Criação e Temporada em Circo - R\$ 160.000,00 (dez por cento do total), EDITAL Primeiras Obras - R\$ 100.000,00 (sete por cento do total), EDITAL Criação e Publicação Literária - R\$ 100.000,00 (sete por cento do total), EDITAL Temporada artística em espaços independentes - R\$ 160.000,00 (dez por cento do total), EDITAL Apoio a Grupos e Manifestações de Cultura Popular - R\$ 120.000,00 (oito por cento do total), EDITAL Audiovisual - R\$ 200.000,00 (treze por cento do total), EDITAL Arquitetura e Design - R\$ 60.000,00 (quatro por cento), EDITAL Artes Integradas/Interartes - R\$ 60.000,00 (quatro por cento). **Após análise a solicitação foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Conselho. Passou-se a análise dos editais para 2020.** O secretário apresenta que serão lançados, no final de dezembro, para inscrição em janeiro e fevereiro de 2020, quatro editais: *EDITAL Criação e Temporada em Teatro*, *EDITAL Criação e Temporada em Música*, *EDITAL Criação e Temporada em Dança*, *EDITAL Criação e Temporada em Circo*, cada um com valor de R\$ 160.000,00. Informa também que os outros editais aprovados no PLANAR 2019, serão analisados em fevereiro de 2020, quais sejam: edital Primeiras Obras- R\$ 120.000,00, Edital publicação de obra literária Inédita - R\$ 100.000,00, EDITAL Temporada artística em espaços independentes - R\$ 160.000,00, EDITAL Bolsa de aprimoramento Técnico-Artístico/Residência Artística - R\$ 75.000,00, EDITAL Cultura Digital - R\$ 90.000,00, EDITAL Diversidade, Etnia e Gênero, R\$ 90.000,00 e EDITAL Artes Visuais - R\$ 100.000,00 que, juntamente com os custos administrativos - R\$ 138.441,87, somam R\$ 1.513.441,87, recurso existente em 2019. O sr. Antonio apresenta as principais mudanças apresentadas nos novos editais: possibilidade de projetos de criação e temporada ou somente temporada (circulação), sendo que projetos de criação devem ter o mínimo de 06 apresentações e projetos de temporada (circulação): mínimo de 12 apresentações, proposta de valores diferenciados para pessoas jurídicas: a) Pessoa Física: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); b) Pessoa Jurídica: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e M.E.I.: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Valor total de 160.000,00 (cada edital); Eliminação de 20% do produto cultural de contrapartida para a FCCR (manutenção dos 10% a ser oferecido); 60% da equipe deve residir em SJCampos; 80% das apresentações em SJCampos; permissão de somente dois projetos inscritos por proponente; Lista dos principais profissionais obrigatórios em currículos, Critérios de avaliação aglutinados: Excelência, diversidade e relevância artística do projeto – 4,0; Viabilidade Técnico-Orçamentária (Qualificação dos profissionais, Prazo de execução X proposta, Compatibilidade Orçamentária, Quantitativo de produtos culturais X estratégia de distribuição e Plano de comunicação) – 4,0 e Interesse Público (Localização geográfica e capilaridade do projeto na cidade de São José dos Campos, com

atendimento de áreas sem atuação por equipamentos públicos municipais e de outras instituições culturais e Contrapartida) -2,0; Impossibilidade de mudança de proponente na fase de contratação; Não será considerada alteração entre rubricas de, no máximo, 20% do valor da rubrica; Introdução das regras de identidade Visual e apresentado o calendário: Inscrição - 06/01/2020 a 22/02/2020, Publicação dos inscritos - 03/03/2019, Questionamentos à não divulgação dos nomes de inscrição - 06/03/2019, Publicação inscrição pós questionamento - 10/03/2020, Divulgação do resultado Final da seleção - 10/04/2020, Entrega da documentação para contratação - 24/04/2020, Resultado da Habilitação - 30/04/2020, Recursos da Habilitação - 08/05/2020 e Resultado do Recurso - 13/05/2020. Após o conselheiro Fernando Alves apresentou as demandas da classe artística, apresentada a eles por meio de reunião e grupo do whatsapp, demonstrando que os artistas entendem que a diferença entre pessoa física e jurídica fere a isonomia e privilegia as pessoas jurídicas, como produtores e estúdios. O sr. Antonio apresenta que, nos últimos anos, verificou-se a diminuição no número de pessoas jurídicas inscritas, sendo que vários profissionais que possuem MEI ou ME estão preferindo inscrever-se como pessoa física, uma vez que possui facilidades na prestação de contas e o que se pretende é que as pessoas físicas concorram com outras físicas e não com a capacidade de organização e gerenciamento da pessoa jurídica e que são tentativas de aperfeiçoar os editais. O Sr. Fernando informa que entende a lógica, mas que, na verdade, acredita que exista o risco das comissões deem preferência aos projetos de maior valor que, no caso, seriam as pessoas jurídicas. O Sr. Washington informa que entende ambas justificativas e sugere que se mantenha a diferença de pessoa física e jurídica e na jurídica incorpore-se a MEI e sugere ainda que, no processo de seleção se indique a necessidade de aprovação de duas pessoas físicas e um pessoa jurídica. O Sr. Fernando informa que esta sugestão é uma possível solução e informa que a classe artística não pôde analisar o assunto mais profundamente, devido à urgência do assunto e do período de fechamento do ano, mas que as discussões estão profícuas e muito importantes e que haverá no dia 19/12 uma reunião da classe artística sobre o assunto e se poderia protelar os editais para após esse período. O sr. Antonio informa da necessidade de publicação de, no mínimo, um edital por ano e que não haveria tempo hábil para a publicação em dezembro se houver essa protelação e informa, ainda, que poder-se-ia lançar outro edital como artes visuais, ou pequenas obras, sem essa diferenciação de natureza jurídica, uma vez que os valores seriam menores. **O Conselho discute o assunto e o Sr. Washington propõe que seja retirado essa diferenciação de natureza jurídica, uma vez que tal alteração não se coloca como urgente e para que a classe artística, juntamente com a instituição possam chegar a uma solução comum sobre o assunto. Os conselheiros aprovaram a sugestão por unanimidade.** Após passou-se a discussão de item por item das mudanças, alterando o mínimo de apresentações em projetos de temporada para dez apresentações. **Com essas duas alterações, os quatro editais foram aprovados por unanimidade. O Sr. Antonio informou que os valores existentes na conta do Fundo Municipal de Cultura no valor de r\$ 1.750.000,00, com previsão de depósito em dezembro de 2019 da última parcela de r\$ 125.000,00 referem-se aos restos a pagar**

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 8 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/12/2019

4

para os editais 2018-2019, no valor de R\$ 148.328,76 e para os editais 2019-2020, no valor de R\$ R\$ 1.513.441,87. Informa que necessita da aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura para utilização desses recursos existentes na conta do Fundo Municipal de Cultura para os editais previstos no PLANAR 2019, especialmente os quatro editais já aprovados esse ano. **Após deliberação, o Conselho Gestor aprovou a utilização dos recursos existentes no Fundo Municipal para os custos administrativos e elaboração e execução dos editais EDITAL Criação e Temporada em Teatro, EDITAL Criação e Temporada em Música, EDITAL Criação e Temporada em Dança, EDITAL Criação e Temporada em Circo, edital Primeiras Obras, Edital publicação de obra literária Inédita, EDITAL Temporada artística em espaços independentes, EDITAL Bolsa de aprimoramento Técnico-Artístico/Residência Artística, EDITAL Cultura Digital, EDITAL Diversidade, Etnia e Gênero, e EDITAL Artes Visuais que somam R\$ 1.513.441,87. Passou-se para o próximo item da pauta, qual seja Assuntos Gerais.** Encerrado a fase de assuntos Gerais, e nada havendo a relatar, o Sr. Antonio encerra a reunião. O Sr. Aldo agradece a presença de todos.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Aldo Zonzini Filho
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo